



PORTARIA N° 86, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 14 de novembro de 2022.

Considerando que o dia 15 de novembro é feriado nacional, dedicado a comemoração da Proclamação da República do Brasil;

Considerando que no ano de 2022, este será em uma terça-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 14 de novembro, emendando com o feriado do dia 15;

Considerando que o feriado na terça-feira gera reflexos na segunda-feira, tornando contraproducentes as atividades deste dia;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 14 de novembro 2022, segunda-feira, anterior ao feriado da Proclamação da República.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 08 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente